



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Emissão	Inscrição Municipal	Código de Atividade	Ano Início da Atividade
2018	99124306	30111	2016

Concedido a: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI

CPF/CNPJ: 24.262.316/0001-10

Inscrição Estadual:

Local da Atividade:

RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 477, SALA 1012

JARDIM 25 DE AGOSTO - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25070-350

Atividades: 30111 - Comércio atacadista e varejista de mercadorias em geral, mercados, magazines por m2 até o limite de 3000 VR

Atividade(s) CNAE(s):

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Observações(s):

OBSERVAÇÃO: FUNCIONAMENTO COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

EIRELI

Processo/Data: 8041/2017 de 16/07/2018

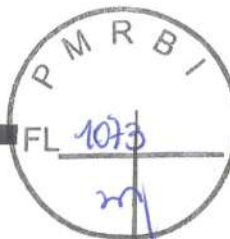
Duque de Caxias, terça-feira, 17 de julho de 2018

Secretaria de Fazenda

Adelino L. N. Cidiano de Freitas
Subsecretário de Fiscalização
Matr. 054673

O presente alvará devidamente quitado deverá ser afixado em local visível sob pena de multa de acordo com o Código Tributário Vigente

O Alvará será substituído sempre que ocorrer qualquer alteração de suas características
Art. 151 da Lei 1664/2012.



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2016/062759-1
JUCERJA

25 fev 2016 11:32
Guia: 101870547

Atos: 102

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Protocolo: 00-2016/062759-1 - 25/02/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

33.6.0031919-6
DATA: 26/02/2016

Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
HASH: F16020627591Q
prtr a exigência no Junta = Calculado: 351,00 Pago: 351,00
no local da entrada, DNRC = Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ARO: -

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

3733840

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
01	002			CONSTITUIÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

RIO DE JANEIRO
Local
26/02/16
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: CARLOS ALBERTO BAPTISTA FERREIRA
Assinatura: Carlos Alberto Baptista Ferreira
Telefone de contato: (21) 2292-9530

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

doc cad 87105830

NÃO NÃO

Processo em ordem
À decisão.

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. 26.2.16 Data Edir Gonçalves Ramos Responsável VCGAL-ID: 43827583

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data _____ Vogal Presidente da Turma _____ Vogal _____ Vogal _____

OBSERVAÇÕES:

07 fev. 2016

B. M. BARRETO COM E IND GRAFICA LTDA - Rua Feliciano de Aguiar, 41 - Tel: 2201-3419 - RJ - CNPJ 02.234.534/0001-08 - IND. BRAS. - RJ

C 007

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196

Protocolo: 0020160627591 - 25/02/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: F82B048B43904942E23F2EBE35F2F1A9AFA8B7BD64951E8905E23A4C2A64D76D

Arquivamento: 33600319196 - 26/02/2016

Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

P M R B I
FL 1074
07/3 m

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA – EIRELI



3733841

ELIENE DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1958, natural do Rio de Janeiro, empresária, portadora do RG nº 04.642.375-2 - IFP/RJ e CPF nº. 584.293.287-34; residente e domiciliada na Alameda Carlinhos, nº 99 – casa 1 – Jardim Nazareno – Piabeta – Mage / RJ, Cep: 25.915-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob a denominação social de STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA – EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Conde de Porto Alegre, nº 477 – sala 305 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ, CEP. 25.070-350.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, produto de higiene pessoal, produtos odontológicos, artigos de prótese e ortopedia.

Cláusula 4ª: A EIRELI se constitui por prazo indeterminado.

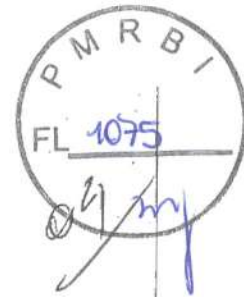
Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI caberá ao titular com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020160627591 - 25/02/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F82B048B43904942E23F2EBE35F2F1A9AFA8B7BD64951E8905E23A4C2A64D76D
Arquivamento: 33600319196 - 26/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.



3733842

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

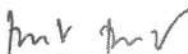
Cláusula 09ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020160627591 - 25/02/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F82B048B43904942E23F2EBE35F2F1A9AFA8B7BD64951E8905E23A4C2A64D76D
Arquivamento: 33600319196 - 26/02/2016



Cláusula 13ª: Fica eleito o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



3733843

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 2015.

Eliene dos Santos Souza

ELIENE DOS SANTOS SOUZA

Visto do Advogado:

Charles Ribeiro Soares

CHARLES RIBEIRO SOARES

OAB/RJ - 161614

TESTEMUNHAS:

[Signature]
MARCELO ADRIANI DA CUNHA FREITAS
CPF Nº. 984.549.517.68

[Signature]
JORGE LUIZ SOUTO DA ROCHA
CPF Nº. 002.505.717-06

[Large handwritten signature]

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020160627591 - 25/02/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F82B048B43904942E23F2EBE35F2F1A9AFA8B7BD64951E8905E23A4C2A64D76D
Arquivamento: 33600319196 - 26/02/2016

RCPN Registro Civil das Pessoas Naturais e Ofício de Notas
Marilín Santiago Braun Marques - Tabela
Rua Brasil nº 116 - Lajes 4 e 8 - Fátima - Maceió - AL - CEP: 55.911-778 - Telefone: 21-36559483
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: ELIENE DOS SANTOS SOUZA
Cod: X00000027441
Fiateta, 17 de fevereiro de 2016. Conf. por: [assinatura]
Em testemunho da verdade. Serventia 3.08
36% TJ+FUNDOS 1.81
Total 6.89
Bianca Antonio Filza Gaya - Substituta
EBCR-86479 EPC/Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>



3733844

00-2016/062759-1 25 fev 2016 11:32
JUCERJA Guia: 101870547
Atos: 102
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI HASH:F16020627591Q
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 351,00 Pago: 351,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: -

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020160627591 - 25/02/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F82B048B43904942E23F2EBE35F2F1A9AFA8B7BD64951E8905E23A4C2A64D76D
Arquivamento: 33600319196 - 26/02/2016

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

3733845

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.24.32.01.60 - 00.058.429.328.734

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 29/01/2016
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO _____ CPF DO PREPOSTO _____

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME
ELIENE DOS SANTOS SOUZA CPF
584.293.287-34

LOCAL E DATA
margé 17/02/2016 ASSINATURA (com firma reconhecida)
Eliene dos Santos Souza

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

RCRN - Registro Civil das Pessoas Naturais e Ofício de Notas
Mário Santiago Bruno Marques - Tabelião
Rua Brasil, nº 116 - Loja 4 a B - Itaboraí - RJ - CEP: 21.011-778 - Telefone: (21) 36000111
Reconheço por semelhança a firma de: **ELIENE DOS SANTOS SOUZA**
Cod: X00000027A3F
Piabetá, 17 de fevereiro de 2016. Conf. por: *[assinatura]*
Em testemunho: *[assinatura]* da verdade. Serventia: 4,94
36% TJ+FUNDOS: 1,74
Total: 6,68
Bianca Antônia Fiuza Gaia - Substituta
EBRR-82477 UFRR - Consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitepublico>

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196

Protocolo: 0020160627591 - 25/02/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F82B048B43904942E23F2F1A9AFA8B7BD64951E8905E23A4C2A64D76D
Arquivamento: 33600319196 - 26/02/2016

[assinatura]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Com

P M R B I
FL 1079
m

00-2017/085202-4 14 mar 2017 12:10
JUCERJA Guia: 102265344

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
33600319196 230-5 (Vide Tabela 1)

Atos: 105
3360031919-6 STAFF MÉDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
HASH: M17030852024T
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta « Calculado: 376,00 DNRC « Calculado: 21,00 Pago: 376,00 Pago: 21,00
ULT. ARO.: 33600319196 26/02/2016 102

1- REQUERIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33.6.0031919-6
Protocolo: 00-2017/085202-4 14/03/2017
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 16/03/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO 00003018708
E DATA ABAIXO. 17/03/2017

Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

IDO DO RIO DE JANEIRO
OLA EIRELI

002	002	ALTERAÇÃO
		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

RIO DE JANEIRO
Local
24.03.17
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: CARLOS ALBERTO BAPTISTA FERREIRA
Assinatura: Carlos Alberto Baptista Ferreira
Telefone de contato: (21) 2292-4530

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em ordem. À decisão.

Data

NÃO NÃO

Data Responsável Data Responsável Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se. Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

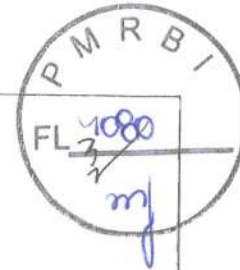
Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Presidente da Turma Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020170852024 - 14/03/2017
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 16/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A56B08307F5AA1F32A959989D6DEECF59EC447D3A0F40D4133331A64961E9069
Arquivamento: 00003018708 - 17/03/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



**1º ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**



5844753

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA – EIRELI

ELIENE DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1958, natural do Rio de Janeiro, empresária, portadora do RG nº 04.642.375-2 - IFP/RJ e CPF nº. 584.293.287-34, residente e domiciliada na Alameda Carlinhos, nº 99 – casa 1 – Jardim Nazareno – Piabeta – Magé / RJ, Cep: 25.915-000, com seu contrato social arquivado na JUCERJA sob nº 33600319196 em 26/02/2016 e portadora do CNPJ nº 24.262.316/0001-10, resolve alterar o seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição:

Cláusula 1ª: A titular **ELIENE DOS SANTOS SOUZA**, já qualificada acima, sede e transfere por venda o capital de 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para **THAINA COSTA DE LIMA LEITE**, brasileira, Solteira, nascida em 17/03/1995, natural do Rio de Janeiro, empresária, portadora do RG nº 28.944.135-4 - DETRAN/RJ e CPF nº. 163.777.897-00, residente e domiciliada na Rua do Guriri, nº 2.090 – Pero – Cabo Frio / RJ, Cep: 28.922-370.

Cláusula 2ª: A empresa que gira sob a denominação social de STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA – EIRELI, resolve alterar o endereço para Rua Conde de Porto Alegre, nº 477 – sala 1012 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ, CEP. 25.070-350.

Cláusula 3ª: A empresa será administrada pela titular **THAINA COSTA DE LIMA LEITE**.

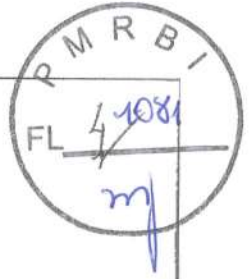
Cláusula 4ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 5ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020170852024 - 14/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A56B08307F5AA1F32A959989D6DEECF59EC447D3A0F40D4133331A64961E9069
Arquivamento: 00003018708 - 17/03/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



**1º ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**



5844754

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA – EIRELI

THAINA COSTA DE LIMA LEITE, brasileira, Solteira, nascida em 17/03/1995, natural do Rio de Janeiro, empresária, portadora do RG nº 28.944.135-4 - DETRAN/RJ e CPF nº. 163.777.897-00, residente e domiciliada na Rua do Guriri, nº 2.090 – Pero – Cabo Frio / RJ, Cep: 28.922-370, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob a denominação social de STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA – EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Conde de Porto Alegre, nº 477 – sala 1012 – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ, CEP. 25.070-350.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, produto de higiene pessoal, produtos odontológicos, artigos de prótese e ortopedia.

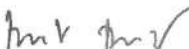
Cláusula 4ª: A EIRELI será por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI caberá ao titular com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020170852024 - 14/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A56B08307F5AA1F32A959989D6DEECF59EC447D3A0F40D4133331A64961E9069
Arquivamento: 00003018708 - 17/03/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

P M R B I
1082
FL
7/m

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



5844755

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Assinatura manuscrita]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196

Protocolo: 0020170852024 - 14/03/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: A56B08307F5AA1F32A959989D6DEECF59EC447D3A0F40D4133331A64961E9069

Arquivamento: 00003018708 - 17/03/2017

[Assinatura]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

P M R B I
FL 4083
b/1
mj

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



5844756



Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2017.

FIRMA

Eliene dos Santos Souza

Thainá Costa de Lima Leite

ELIENE DOS SANTOS SOUZA

THAINA COSTA DE LIMA LEITE

TESTEMUNHAS:

[Signature]

MARCELO ADRIANI DA CUNHA FREITAS
CPF Nº. 984.549.517.68

[Signature]

JORGE LUIZ SÓTO DA ROCHA
CPF Nº. 002.505.717-06

[Large Signature]

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020170852024 - 14/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A56B08307F5AA1F32A959989D6DEECF59EC447D3A0F40D4133331A64961E9069
Arquivamento: 00003018708 - 17/03/2017

P M R B I
FL 1084
m



5844757

00-2017/085202-4 14 mar 2017 12:10
JUCERJA Guia: 102265344
3360031919-6 Atos: 105
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
HASH: M17030852024T
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 376,00 Pago: 376,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 33600319196 26/02/2016 102

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO 080290AA169700
Notas, Registro de Imóveis, Protocolo de Juízo, Tabelas e Documentos e Processos Judiciais
R. Teixeira Soares, 41 - 122 - Lapa - CEP: 20030-000 - Cabo Frio - RJ - Fone: (24) 2442-9700

Reconhecimento por autenticidade a(s) firma(s) de:
THAINÁ COSTA DE LIMA HEITE - EBXC70933-XBJ
Cabo Frio-RJ, 20 de janeiro de 2017-14:06:55.

Lucas Ferreira Bastos - matr. 9418715-escrivente
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico> - Custas:

RCPN Registro Civil das Pessoas Naturais e Ofício de Notas
Rua Antônio Rodrigues Lemos, 100, Lapa, 20030-000 Cabo Frio - RJ - CEP: 20030-000 - Fone: (24) 2442-9700

Reconhecimento por AUTENTICIDADE a firma de: ELIENE DOS SANTOS SOUZA
Cod: X00000039074
Piabetá, 03 de fevereiro de 2017. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia : 5,41
TJ+FUNDOG+ISS : 2,04
Total : 7,45

Maria Lúcia L. Domingos Esc. Autorizada
EBY1-41266-GA-Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020170852024 - 14/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A56B08307F5AA1F32A959989D6DEECF59EC447D3A0F40D4133331A64961E9069
Arquivamento: 00003018708 - 17/03/2017



07/03/2017

Documento Básico de Entrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.87.03.44.24 - 24.262.316.000.110

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

5 STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
24.262.316/0001-10

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

THAINA COSTA DE LIMA LEITE

CPF

163.777.897-00

LOCAL

DATA

07/03/2017

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.768.922/0001-31

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

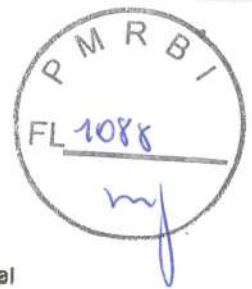
<https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/lcpj/consulta.asp>

1/1

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020170852024 - 14/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 16/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: A56B08307F5AA1F32A959989D6DEECF59EC447D3A0F40D4133331A64961E9069
Arquivamento: 00003018708 - 17/03/2017

**2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA - EIRELI"
CNPJ nº 24.262.316/0001-10**



THAINA COSTA DE LIMA LEITE, brasileira, solteira, nascida em 17/03/1995, natural do Rio de Janeiro, empresária, portadora do RG nº 28.944.135-4 DETRAN/RJ e CPF nº 163.777.897-00, residente e domiciliada na Rua do Guriri, nº 2.090 - Pero - Cabo Frio / RJ, CEP: 28.922-370,

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA - EIRELI** com sede e domicílio na Rua Conde de Porto Alegre, nº 477 - sala 1012 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.070-350 com seu ato constitutivo arquivado na JUCERJA sob nº 33600319196 em 26/02/2016 e portadora do CNPJ nº 24.262.316/0001-10, resolve alterar o seu contrato mediante a seguinte cláusula e condição:

Cláusula 1ª: A titular **THAINA COSTA DE LIMA LEITE**, já qualificada acima, sede e transfere por venda o capital de 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para **HELICIO MARQUES PORTELLA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/07/1964, natural do Rio de Janeiro, empresário, portador do RG nº 09.129.541-0 - IFP/RJ e CPF nº 787.102.197-49, residente e domiciliada na Rua Inhare, nº 535 - Cascadura - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.311-190.

Cláusula 3ª: A empresa será administrada pelo titular **HELICIO MARQUES PORTELLA JUNIOR**.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

NIRE: 336.0031919-6 Protocolo: 00-2020/080595-9 Data do protocolo: 14/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2020 SOB O NÚMERO 00003873742 e demais constantes do termo de autenticação.

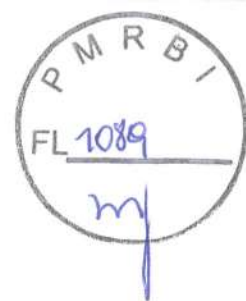
Autenticação: B8BE36DB803A8EB683CB72A6E599519AD6AF7631B31F8F9A03B8B9AD8C272410

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/3



**2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA - EIRELI"
CNPJ nº 24.262.316/0001-10**



HELICIO MARQUES PORTELLA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/07/1964, natural do Rio de Janeiro, empresário, portador do RG nº 09.129.541-0 - IFP/RJ e CPF nº 787.102.197-49, residente e domiciliada na Rua Inhare, nº 535 - Cascadura - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.311-190, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob a denominação social de **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA - EIRELI** com sede e domicílio na Rua Conde de Porto Alegre, nº 477 - Sala 1012 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.070-350.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, produto de higiene pessoal, produtos odontológicos, artigos de prótese e ortopedia.

Cláusula 4ª: A EIRELI será por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI caberá ao titular com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

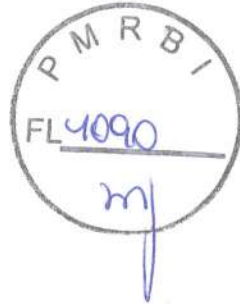
NIRE: 336.0031919-6 Protocolo: 00-2020/080595-9 Data do protocolo: 14/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2020 SOB O NÚMERO 00003873742 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B8BE36DB803A8EB683CB72A6E599519AD6AF7631B31F8F9A03B8B9AD8C272410

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 4/3





inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio de Janeiro, 05 de Março de 2020.

Thainá Costa de Lima Leite
THAINÁ COSTA DE LIMA LEITE

Helcio Marques Fortella Junior
HELICIO MARQUES FORTELLA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

Marcelo Adriani da Cunha Freitas
MARCELO ADRIANI DA CUNHA FREITAS
CPF nº 984.549.517-68

João Marcos Prazeres da Rosa
JOÃO MARCOS PRAZERES DA ROSA
CPF nº 154.561.687-66

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

NIRE: 336.0031919-6 Protocolo: 00-2020/080595-9 Data do protocolo: 14/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2020 SOB O NÚMERO 00003873742 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B8BE36DB803A8EB683CB72A6E599519AD6AF7631B31F8F9A03B8B9AD8C272410

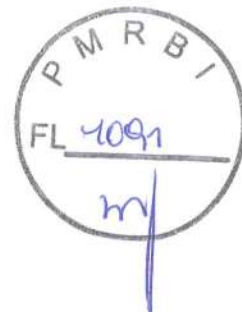
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 5/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN2080792618

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.262.316/0001-10
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ74535779 - 24262316000110

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME HELICIO MARQUES PORTELLA JUNIOR	CPF 787.102.197-49
LOCAL	DATA 20/04/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 03.768.922/0001-31

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

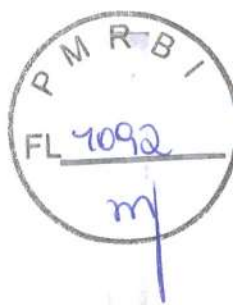
NIRE: 336.0031919-6 Protocolo: 00-2020/080595-9 Data do protocolo: 14/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2020 SOB O NÚMERO 00003873742 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B8BE36DB803A8EB683CB72A6E599519AD6AF7631B31F8F9A03B8B9AD8C272410

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





PROCURAÇÃO

Pelo presente Instrumento particular de procuração, **THAINA COSTA DE LIMA LEITE**, brasileira, solteira, nascida em 17/03/1995, natural do Rio de Janeiro, empresária, portadora do RG nº 28.944.135-4 DETRAN/RJ e CPF nº 163.777.897-00, residente e domiciliada na Rua do Guriri, nº 2.090 - Pero - Cabo Frio / RJ, CEP: 28.922-370 e **HELICIO MARQUES PORTELLA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/07/1964, natural do Rio de Janeiro, empresário, portador do RG nº 09.129.541-0 - IFP/RJ e CPF nº 787.102.197-49, residente e domiciliada na Rua Inhare, nº 535 - Cascadura - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.311-190, **nomeia e constitui** seus (as) bastantes procuradores (as) **JORGE LUIZ SOUTO DA ROCHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do RG nº. 081.033/O-7 CRC/RJ e CPF nº. 002.505.717-06, com endereço comercial na Rua Senador Dantas, nº 118 - Sala 402 Centro / RJ, CEP: 20.031-205, a quem concedem poderes especiais para solicitar e assinar junto á Junta Comercial do Rio de Janeiro afim protocolizar processos de quaisquer natureza via certificado digital.

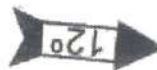
Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.

Thaina Costa de Lima Leite

THAINA COSTA DE LIMA LEITE

Helcio Marques Portella Junior

HELICIO MARQUES PORTELLA JUNIOR



[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

NIRE: 336.0031919-6 Protocolo: 00-2020/080595-9 Data do protocolo: 14/05/2020

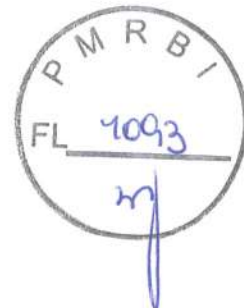
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2020 SOB O NÚMERO 00003873742 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B8BE36DB803A8EB683CB72A6E599519AD6AF7631B31F8F9A03B8B9AD8C272410

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/9





ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

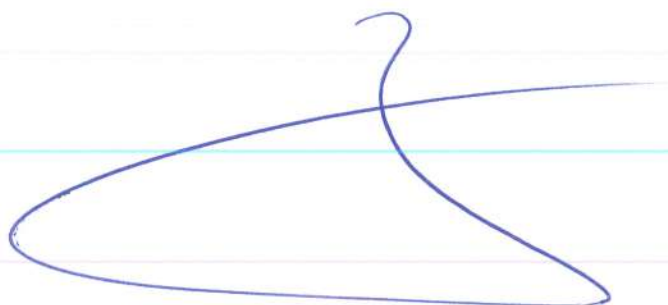
Eu **JORGE LUIZ SOUTO DA ROCHA**, com inscrição ativa no CRC/RJ sob o nº **081033/O-7**, expedida em 26/02/1998, inscrito no CPF nº **002.505.717-06**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Alteração Contratual, 3 páginas;
2. DBE, 1 página;
3. Procuração, 1 página;
4. CRC Jorge, 1 página.
5. CNH Helcio, 1 página;

Data: 14/05/2020


JORGE LUIZ SOUTO DA ROCHA



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

NIRE: 336.0031919-6 Protocolo: 00-2020/080595-9 Data do protocolo: 14/05/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2020 SOB O NÚMERO 00003873742 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B8BE36DB803A8EB683CB72A6E599519AD6AF7631B31F8F9A03B8B9AD8C272410

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 8/8





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES


CERTIFICO QUE O ATO DA STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME, NIRE 33.6.0031919-6, PROTOCOLO 00-2020/080595-9, ARQUIVADO EM 14/05/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003873742, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 002.505.717-06	JORGE LUIZ SOUTO DA ROCHA



14 de maio de 2020.


 Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral



1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

NIRE: 336.0031919-6 Protocolo: 00-2020/080595-9 Data do protocolo: 14/05/2020

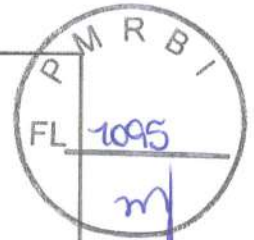
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/05/2020 SOB O NÚMERO 00003873742 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B8BE36DB803A8EB683CB72A6E599519AD6AF7631B31F8F9A03B8B9AD8C272410

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pág. 9/9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.262.316/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2016
NOME EMPRESARIAL STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONDE DE PORTO ALEGRE	NÚMERO 477	COMPLEMENTO SALA 1012
CEP 25.070-350	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (21) 2222-2222
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **10:56:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 24.262.316/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

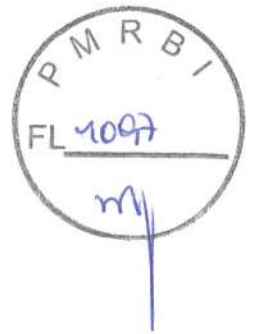
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:51 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **9D1E.2C5E.26D0.B607**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **24.262.316/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

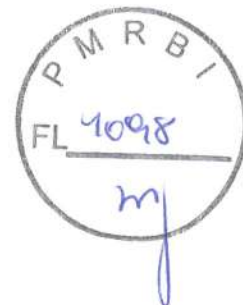
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:03:35 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **191E.51D2.8E39.CA16**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

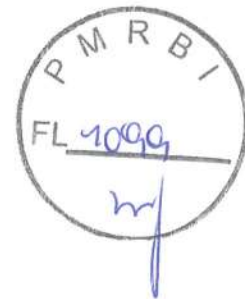


CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2023/1357420

Código de verificação de autenticidade: 45e96184521af7ffb3f3ee215d49b31c

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 24.262.316/0001-10	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 11/01/2023	ÀS 09:50:48
VÁLIDA ATÉ: 11/04/2023	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 09/09/2022, em referência ao pedido 196793/2022, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ: **24.262.316/0001-10** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **87.10583.0**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **QL25.5211.0190.91E4**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **09/09/2022 às 14:39:36.3**

Esta certidão tem validade até 08/03/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 12/09/2022 às 09:17:46.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241



Nº: 190880/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - GERAL



100197492613720221312687

NOME STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI		CÓDIGO DO CADASTRO 4926137
CPF/CNPJ 24.262.316/0001-10	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7000449559
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO AV PERIMETRAL CONDE DE PORTO ALEGRE - 477 - Complemento: SALA 1012 - Bairro: Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias/RJ - 25070350		
FINALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 08/12/2022.

Impressão: 08/12/2022.

Validade: 08/03/2023.

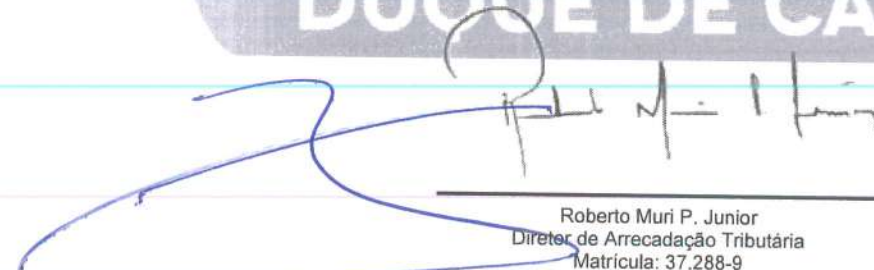
Observações

Certifico que até a presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dívidas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

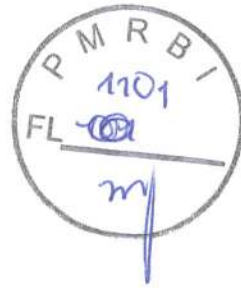
1566

1943

DUQUE DE CAXIAS


Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.262.316/0001-10
Razão Social: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
Endereço: R CONDE DE PORTO ALEGRE 477 SALA 1012 / JARDIM VINTE E CINC /
DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25070-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

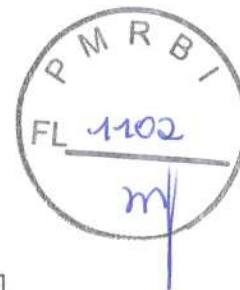
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020801555067292012

Informação obtida em 17/02/2023 09:03:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.262.316/0001-10
Razão Social: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
Endereço: R CONDE DE PORTO ALEGRE 477 SALA 1012 / JARDIM VINTE E CINC / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25070-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022701432931184980

Informação obtida em 13/03/2023 09:23:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL. 1103

mj

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.262.316/0001-10
Certidão nº: 4534351/2023
Expedição: 31/01/2023, às 10:25:51
Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.262.316/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Folha: 1 de 2

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGD44319-FLJ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Modelo Cível

CERTIDÃO

2023.1596365.209-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;

VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

vinte e seis de janeiro de dois mil e três até vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três,

CONSTAM no(s) nome(s) de STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI e CNPJ: 24.262.316/0001-10, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.1596365.209-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Cível

0008951-17.2020.8.19.0021 A - 1ª Vara Cível de Duque de Caxias - Classe: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Assunto: Cédula de Crédito Bancário

Distribuição: 18/02/2020 - Ofício Registro: Distribuidor de Duque de Caxias

Staff Medical Distribuidora Eireli (Executado)

CNPJ 24.262.316/0001-10

Endereço: RUA Conde de Porto Alegre, 477 Sala 1012 - CEP: 25070-350 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias - RJ;

0048208-49.2020.8.19.0021 A - 7ª Vara Cível de Duque de Caxias - Classe: Monitória - Assunto: Duplicata

Distribuição: 10/12/2020 - Ofício Registro: Distribuidor de Duque de Caxias

Staff Medical Distribuidora Eireli (Réu)

CNPJ 24.262.316/0001-10

Endereço: RUA Conde de Porto Alegre, 477 Sl 10/12 - CEP: 25070-350 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias - RJ;

0041251-95.2021.8.19.0021 A - 3ª Vara Cível de Duque de Caxias - Classe: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Assunto: Contratos - Art. 784, III - Código de Processo Civil

Distribuição: 30/08/2021 - Ofício Registro: Distribuidor de Duque de Caxias

✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.

✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>

✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.

✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Folha: 2 de 2

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGD44319-FLJ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Staff Medical Distribuidora Eireli (Executado)

CNPJ 24.262.316/0001-10

Endereço: RUA Conde de Porto Alegre, 477 Sala 1012 - CEP: 25070-350 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias - RJ;

0024574-53.2022.8.19.0021 A - 7ª Vara Cível de Duque de Caxias - Classe: Cumprimento de sentença - Assunto: Prestação de Serviços / Direito Civil

Distribuição: 16/08/2022 - Ofício Registro: Distribuidor de Duque de Caxias

Staff Medical Distribuidora Eirelli (Executado)

CNPJ 24.262.316/0001-10

Endereço: RUA Conde de Porto Alegre, 477 SI 10/12 - CEP: 25070-350 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias - RJ;

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

DULCIMAR VIEIRA DE CASTRO - Matr. 120000037128 deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 26/01/2023 15:38:44

DUQUE DE CAXIAS, 26 de janeiro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

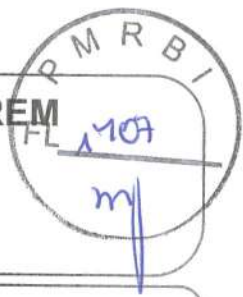
- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME
STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

26/02/2016 - 33600319196 - 102* - 17/03/2017 - 00003018708 - 105* - 13/12/2017 - 00003128478 - 002 - 14/05/2020 - 00003873742 - 002 -
24/06/2022 - 00004967282 - 223 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Participação no Capital: 0.00



00-2023/028490-6

Local, data
Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ 24.262.316/0001-10



RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477, SALA 1012 – JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS/RJ
– CEP 25076-350

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-PMRBI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.262.316/0001-10, sediada na Rua Conde de Porto Alegre, nº 477, sala 1012, no bairro Jardim Vinte e Cinco de Agosto, no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, vem por intermédio de seu representante legal, a Sra. **TAÍS PANTALIÃO BREMM**, portadora da carteira de identidade de nº 1100681285, do CPF nº 026.978.280-01, procuração em anexo, declara expressamente sob as penas da LEI:

- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.
- declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.
- Microempresa
- Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 6/2023-PMRBI, que a empresa **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.



STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ 24.262.316/0001-10



RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477, SALA 1012 – JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS/RJ
– CEP 25076-350

- reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.
- com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de (x) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.
- cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação. Declaramos também não estar temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

- Declara que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

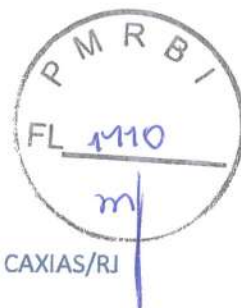
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das posturas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ 24.262.316/0001-10



RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477, SALA 1012 – JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS/RJ
– CEP 25076-350

- Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.
- DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.
- Declaro que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (Art. 20, XII, Lei 12.465/2011).

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração.

Duque de Caxias - RJ, 22 de Fevereiro de 2023.

Desde já agradecemos a atenção e confiança,

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 24.262.316/0001-10

Representante Legal: Taís Pantalião Bremm

CPF: 026.978.280-01

Telefone: 31 3586-5201

E-mail: licitacaomedical.staff@gmail.com



STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ 24.262.316/0001-10



RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477, SALA 1012 – JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS/RJ
– CEP 25076-350

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-PMRBI

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 24.262.316/0001-10

ENDEREÇO: Rua Conde de Porto Alegre, 477, sala 1012 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de Caxias;
Rio de Janeiro, CEP: 25076-350

CONTATOS: (31) 3586-5201

REPRESENTANTE: Taís Pantaliao Bremm

CARGO: CPF: 026.978.280-01

E-MAIL: licitacaomedical.staff@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

NOME: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA

BANCO ITAÚ AGÊNCIA: 6079 CONTA: 83495-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87.105.830

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	17
QUANTIDADE	500
UNIDADE	CAIXA
DESCRIÇÃO	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA CAIXA COM 100 UN Espessura ultrafina (21g), esterilizadas por radiação e com descarte seguro, caixa com 100 unidades.
MARCA/FABRICANTE	CEPALAB/TIANJIN HUAHONG TECHNOLOGY CO., LTD
Nº ANVISA	82533959005
VALOR UNITÁRIO C/ FRETE R\$	22,08
VALOR TOTAL C/ FRETE: R\$ 11.040,00	

Telefone: 31 3586-5201

E-mail: licitacaomedical.staff@gmail.com



STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ 24.262.316/0001-10



RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477, SALA 1012 – JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS/RJ
– CEP 25076-350

ITEM	134
QUANTIDADE	50
UNIDADE	UNIDADE
DESCRIÇÃO	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - AMOSTRA Termômetro de temperatura máxima, à prova d'água, a unidade de medição é graus celsius (°c), com precisão decimal, emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para -indicar temperatura normal ou febril, desligamento automático, tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto.
MARCA/FABRICANTE	CEPALAB /HANGZHOU HUAAN MEDICAL & HEALTH INSTRUMENTS CO. LTD
Nº ANVISA	80258029001
VALOR UNITÁRIO C/ FRETE R\$	15,64
VALOR TOTAL C/ FRETE: R\$ 782,00	

ITEM	144
QUANTIDADE	2.000
UNIDADE	UNIDADE
DESCRIÇÃO	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML INSULINA COM AGULHA - AMOSTRA Polipropileno, cilindro em policarbonato, com agulha 8mm x 0,3mm policarbonato, com agulha 8mm x 0,3mm
MARCA/FABRICANTE	CEPALAB/ANHUI KANGDA MEDICAL PRODUCTS CO., LTD
Nº ANVISA	80258020015
VALOR UNITÁRIO C/ FRETE R\$	0,30
VALOR TOTAL C/ FRETE: R\$ 600,00	

Valor Total Geral: R\$ 12.422,00 (Doze mil, quatrocentos e vinte dois reais)

Telefone: 31 3586-5201
E-mail: licitacaomedical.staff@gmail.com



STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ 24.262.316/0001-10



RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477, SALA 1012 – JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS/RJ
– CEP 25076-350

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
PARA ENTREGA DO PRODUTO: de acordo com o edital.

Duque de Caxias - RJ, 22 de Fevereiro de 2023.

Desde já agradecemos a atenção e confiança

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 24.262.316/0001-10
Representante Legal: Taís Pantalião Bremm
CPF: 026.978.280-01

Telefone: 31 3586-5201
E-mail: licitacaomedical.staff@gmail.com